



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 930 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga o prazo dos trabalhos da comissão especial de inventário de bens permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando a Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 9 de dezembro de 2020 e o que consta do Processo STJ n. 042888/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 28 de fevereiro de 2023 o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria STJ/GDG n. [526 de 4 de agosto de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço - BDJUR n. 167345, de 8 de agosto de 2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/12/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3276712** e o código CRC **7A40B19F**.